



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Ofício GP nº 121/2021

Senhor Presidente,

Estou encaminhando a essa Casa a seguinte Mensagem e Projeto de Lei nº 028/2021, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Saldo do Exercício Anterior a LOA/PPA/LDO do exercício de 2021 e dá outras providências, para apreciação dos nobres vereadores em Regime Especial.

Reitero protesto de estima e apreço.

Paço Municipal de Nossa Senhora do Livramento,
Estado de Mato Grosso, em 05 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

Silmar de Souza Gonçalves
Silmar de Souza Gonçalves
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Manoel Gonçalo de Campos
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Prédio do Poder Legislativo
Nossa Senhora de Livramento – MT.

PROTÓCOLO Nº 557/2021
Câmara Mun. N.ª Sra. do Livramento
Data Recebimento 16/07/2021
Horário: 09:47
Chaquiane de Oliveira
Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 028/2021

Nossa Senhora do Livramento/MT, 14 de Julho de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada estima e apreciação de Vossas Excelências, sob o **regime de urgência**, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, por superávit do exercício anterior, com fulcro no Art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O presente projeto de lei tem como finalidades, inserir no orçamento vigente, a seguinte dotações orçamentária em decorrência do superavit financeiro do exercício anterior, fonte 100-Grupo 3, de R\$ 823.885,00 (Oitocentos e vinte três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), EXTRAÇÃO MINERAL-CEFEM, conta bancária 36.576-9 respectivamente:

2019 - Atividades de Infra-Estrutura CEFEM

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 823.885,00.

O objetivo desta suplementação é suprir a necessidade orçamentaria para execução dos contratos nº 40/2021 e 41/2021.

Contando com o incondicional apoio de Vossas Excelências na aprovação desta matéria que se reveste do maior interesse para a nossa municipalidade, antecipo os meus agradecimentos.

Silmar de Souza Gonçalves
SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PROJETO DE LEI nº 028/2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Saldo do Exercício Anterior à LOA/PPA/LDO do exercício de 2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir, no exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial por Superávit do Exercício Anterior no valor de R\$ 823.885,00(Oitocentos e vinte três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais),EXTRAÇÃO MINERAL-CEFEM, conta bancária 36.576-9. Deverá ser efetuado neste exercício etará sua dotação no orçamento acrescentada à Lei Municipal 939/2020, conforme listados a seguir:

Criar dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
Atividades de Infra-Estrutura CEFEM

02.008.01.04.122.0002.2019.0000– Atividades de Infra-Estrutura CEFEM				
NATUREZA DA DESPESA	FONTES	ORIGEM RECURS O	VALOR	T O T A L
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100 Grupo 3	Federal	823.885,00	823.885,00
SOMA			823.885,00	823.885,00

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta dos Recursos do Governo Federal e Estadual conforme descrito em cada artigo dessa Lei.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 14 de Julho de 2021.

Silmar de Souza Gonçalves
SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78.170-000.
CNPJ: 03.507.514/0001-26 – Fones: (65) 351-1401 / 351-1250.